

EDITAL N.º 085, DE 18 DE JULHO DE 2022

“Homologa avaliação de mérito elaborada pelo Órgão de Recursos Humanos consoante consta no Boletim de Merecimento de cada servidor do Quadro Permanente de Cargos e Quadro do Magistério Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103, 104, 105 e 107 incisos e parágrafos da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, combinado com os respectivos planos de carreira e regulamentado pelos Decretos n.º 1641 e 1642, de 09 de junho de 2014, Lei Complementar n.º 173, de 27 de Maio de 2020, considerando a avaliação feita pelo órgão competente, TORNA PÚBLICO o que segue:

I - Ficam homologadas as avaliações, elaboradas pelo órgão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e avaliadas pelas chefias imediatas e Comissão de Avaliação, relativas aos servidores efetivos abaixo relacionados, referente aos períodos indicados, para fins de Promoção Horizontal Trienal, tudo de conformidade com o que consta no Boletim de Merecimento Individual.

Nome	Linha Progressão	Matrícula	Período	Média Pontos
Ivanete Karal Ferreira	E(20%)	534	05/06/2017 a 04/06/2018	360
Ivanete Karal Ferreira	E(20%)	534	05/06/2018 a 04/06/2019	360
Ivanete Karal Ferreira	E(20%)	534	05/06/2019 a 04/06/2020	360
Média da pontuação total no triênio				360
Merice Barbon Dalmoro	E(20%)	530	02/06/2017 a 01/06/2018	360
Merice Barbon Dalmoro	E(20%)	530	02/06/2018 a 01/06/2019	360
Merice Barbon Dalmoro	E(20%)	530	02/06/2019 a 01/06/2020	360
Média da pontuação total no triênio				360
Marli Madalena Gregóri Cereza	E(20%)	532	03/06/2017 a 02/06/2018	360
Marli Madalena Gregóri Cereza	E(20%)	532	03/06/2018 a 02/06/2019	360
Marli Madalena Gregóri Cereza	E(20%)	532	03/06/2019 a 02/06/2020	360
Média da pontuação total no triênio				360
Roselei Koch	E(20%)	531	03/06/2017 a 02/06/2018	360
Roselei Koch	E(20%)	531	03/06/2018 a 02/06/2019	360
Roselei Koch	E(20%)	531	03/06/2019 a 02/06/2020	360
Média da pontuação total no triênio				360

Teresinha Martini	J(45%)	122	13/08/2017 a 12/08/2018	340
Teresinha Martini	J(45%)	122	13/08/2018 a 12/08/2019	350
Teresinha Martini	J(45%)	122	13/08/2019 a 12/08/2020	350
Média da pontuação total no triênio				346,66
Lucelia Godoy	I(40%)	118	24/06/2017 a 23/06/2018	320
Lucelia Godoy	I(40%)	118	24/06/2018 a 23/06/2019	350
Lucelia Godoy	I(40%)	118	24/06/2019 a 23/06/2020	350
Média da pontuação total no triênio				340
Conceição de Fátima Goldschidt	I(40%)	116	01/07/2017 a 30/06/2018	350
Conceição de Fátima Goldschidt	I(40%)	116	01/07/2018 a 30/06/2019	310
Conceição de Fátima Goldschidt	I(40%)	116	01/07/2019 a 30/06/2020	350
Média da pontuação total no triênio				336,66

II - A contar da data de publicação do presente Edital, os servidores avaliados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso de revisão de avaliação, o que deverá ser feito através de requerimento fundamentado, dirigido ao Senhor Prefeito Municipal.

III - Fica determinado à Secretaria de Administração que uma vez atendidos plenamente os procedimentos legais aplicáveis elabore ato concessivo da vantagem e realize os devidos assentamentos e registros na vida funcional de cada servidor.

IV - Ao presente Edital deve ser publicidade nos meios de divulgação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Julho de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.